

e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional na área ou quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

d) Referência ao concurso a que se candidata, com indicação do aviso no *Diário da República*;

e) Declaração sob compromisso de honra em como reúne os requisitos gerais de admissão referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

f) Data e assinatura.

5.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do número de contribuinte;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

e) Os candidatos portadores de deficiência devem igualmente declarar, sob compromisso de honra, o respectivo tipo e grau de incapacidade, quando igual ou superior a 60 %.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos gerais — 60%;

Entrevista — 40%;

a) Programa da prova de conhecimentos (gerais e específicos) eliminatória — reveste carácter eliminatório e consiste numa prova escrita, com duração máxima de uma hora, que incluirá:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;

Regime de férias, faltas e licenças;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Atribuições e competências das autarquias locais;

Questões de cultura geral sobre a sociedade portuguesa.

Legislação a consultar:

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 Novembro, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

b) Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — a entrevista profissional tem como objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais do candidato, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que as solicitarem, sendo que no caso de igualdade de classificação será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — A lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso será notificada a cada um dos candidatos e a lista de classificação final será afixada, nos serviços, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício da Junta de freguesia.

8 — Composição do júri:

Presidente — Luís Filipe da Silva Vilas Boas, técnico superior de administração regional e autárquica de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º Maria Fernanda da Conceição Santos, assistente administrativa especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria Teresa Garcia de Sousa Pinto Faria, assistente administrativa.

Vogais suplentes:

1.º Maria Antónia Manuel, assistente administrativa principal.

2.º Pedro Miguel César André, assistente administrativo principal.

9 — Descrição sumária de funções — assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita valores ou dinheiro, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao encerramento (conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no Despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989).

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*. 3000220326

## JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA

### Aviso (extracto)

Por deliberação tomada em reunião de executivo da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, realizada no dia 12 de Outubro de 2006, foram nomeadas nas categorias abaixo mencionadas, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovadas em concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 30 de Junho de 2006, respectivamente:

Técnica especialista da carreira técnica:

1.ª Maria Júlia Lopes Furtado Lourenço dos Santos.

Técnica profissional principal da carreira técnica profissional:

1.ª Maria da Glória Justino dos Santos Francisco Martins.

2.ª Rosa Maria Sacramento Monteiro Villa Freitas Moreira.

Assistente administrativo especialista da carreira administrativa:

1.ª Maria Clotilde Pequeto Gilberto de Oliveira.

2.ª Maria Teresa de Jesus Coimbra.

3.ª Ana Maria de Sousa Vilar.

Assistente administrativo principal da carreira administrativa:

1.ª Maria Luísa Lopes Rodrigues Pinto Ferrão.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Junta, *Carlos Morgado*. 3000219053

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### Rectificação

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, referente aos concursos externos de ingresso saiu com inexactidão. Assim, no ponto 3 — Conteúdo funcional, onde se lê «Referências B e F — conforme o despacho n.º 20 159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de Setembro;» deve ler-se «Ref. B e G — conforme o despacho n.º 20 159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de Setembro;».

Mais de toma público que corre novo prazo de candidatura de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, considerando-se válidas as candidaturas apresentadas no âmbito do aviso anterior.

14 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000308073